



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

APROVADO
EM 18/05/2021

PROJETO DE LEI Nº 012/2021

De 03 de maio de 2021

"Denomina Creche Municipal JUMARA XAVIER DE SANTANA ANDRADE e dá outras providências.

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Nº 012/2021, de 03 de maio de 2021, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica denominada **CRECHE MUNICIPAL JUMARA XAVIER DE SANTANA ANDRADE**, situada na Rua José Américo de Almeida.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, em 03 de maio de 2021.


JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Vereador/Proponente